

de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/Secretaria Municipal da Saúde - SMS. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 24 de setembro de 2019 às 14h00min.

O processo administrativo nº 12200/2016 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de setembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas COTAÇÃO DE PREÇO conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO N.ºs 5003/2019 aquisição de medicamento (Cefalotina sódica injetável 1g), para garantir a continuidade no atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h00min do dia 27 de Setembro de 2019 - Processo nº 19453/2019.

COTAÇÃO DE PREÇO N.ºs 5004/2019 aquisição de medicamento (Haloperidol 5mg sol.injetável 1ml), para garantir a continuidade no atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h15min do dia 27 de Setembro de 2019 - Processo nº 19454/2019.

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 5006/2019 aquisição de Material de penso (Curativo em estileno 15 x 20cm e Cavilon creme de barreira), para atender demanda judicial da paciente C.M.V.S.

As propostas deverão ser apresentadas até as 10h30min do dia 27 de Setembro de 2019. Processo nº 19462/2019.

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 5007/2019 aquisição de Material de penso (Curativo kerlix e compressa de gaze algodoadas 15 x 7,5cm), para atender demanda judicial da paciente E.M.A.F. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h40min do dia 27 de Setembro de 2019 - Processo nº 19463/2019.

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de Setembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PROPOSTA DE PREÇO N.º 08 / 2019 para aparelho telefônico, sem fio, com identificador de chamada, móvel com alcance mínimo de 50 metros, volume ajustável, mudança de canal e sigilo, busca automática, mínimo de 30 canais, equipado com cabo com plugue 2,5mm, frequência mínima de 900 mhz, cor branca, tensão 110/220v, através de dispensa de licitação para atender demanda da SPMJ. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 25 de setembro de 2019 às 17h.

O processo administrativo nº 873/ 2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Coordenadoria Administrativa - CAD, telefone: (71) 3202-7304 e-mail: laudineia.mascarenhas@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de setembro de 2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 004/2019 ESPAÇOS CULTURAIS BOCA DE BRASA RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00, Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal nº 8.551/2014, Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/98, Decreto Municipal nº 29.129/2017 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado final da etapa de habilitação do Edital 004/2019 Espaços Culturais Boca de Brasa.

1. Resultado final da etapa de habilitação:

ID	PROPONENTE
3674	ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO
3709	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA
3718	CASA DO SOL PADRE LUÍS LINTNER

ID	PROPONENTE
3690	ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUABALES

2. Os proponentes selecionados, habilitados pelo cumprimento das exigências documentais, serão convocados pela Fundação Gregório de Mattos, dentro dos prazos dispostos no Edital 004/2019, para celebração do Termo de Colaboração, fazendo jus ao pagamento do valor ajustado, em 03 (três) parcelas, sendo a primeira parcela correspondente a 40% do valor total da proposta selecionada, e a segunda e a terceira, respectivamente, no valor de 30% do total do projeto, sem nenhum outro custo adicional para a FGM.

Salvador, 20 de setembro de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP do município de Salvador, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal 11.725/97 c/c Lei Municipal n.º 5.503/99, NOTIFICA O Sr. Ângelo Santo Silva, permissionário(a) licenciado(a) para exploração de atividade Peixaria, no Mercado Municipal Popular - Setor 01, Box 45, por esta CFM, para tomar ciência do PROCEDIMENTO DE CASSAÇÃO da sua licença no processo nº 5414/2019, por descumprimento do que determina a legislação em vigor, resolve NOTIFICAR o permissionário pelos seguintes motivos:

1 - Notificação Preliminar nº 123024 de 02/05/2019 - Não zelar pela conservação, asseio e higiene e venda de gelo sem procedência - Decreto Municipal 11.725/97, Art. 19º; Art. 14º, inc. II, III; Art. 16º, inc. I, III.

2 - Notificação Preliminar nº 145010 de 07/06/2019 - Inadimplência com o pagamento do preço público relativo ao mês: Maio/2019 - Decreto Municipal n.º 11.725/97, Art.12º, §2º e Art.20º, Inc.II.

3 - Notificação Preliminar nº 145513 de 29/07/2019 - Inadimplência com o pagamento das despesas comuns. Decreto Municipal n.º 11.725/97, Art. 14º, § 1º.

4 - Suspensão expedida em 05/08/2019 - Inadimplência com o pagamento das despesas comuns. Decreto Municipal n.º 11.725/97, Art. 14º, § 1º.

5 - Notificação Preliminar nº 145159 de 05/09/2019 (REINCIDÊNCIA) - Inadimplência com o pagamento do preço público relativo aos meses: JUNHO, JULHO E AGOSTO/219 - Decreto Municipal n.º 11.725/97, Art. 12º, §2.

Constando nos autos que o(a) permissionário(a) se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias CORRIDOS, a contar da sua publicação, para SANEAR as causas que motivam essa notificação e apresentar DEFESA, Art. 20, inciso III e Art. 22 do Decreto Municipal n.º 11.725/97, por escrito, na CFM/SEMOP, situada na Avenida Cardeal Avelar Brandão Vilela, s/n, Mata Escura, Salvador, Bahia (Antiga empresa Revita), nesta capital, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda-feira à sexta-feira, devendo alegar de uma só vez a matéria que entender útil, indicando ou requerendo as provas que pretende produzir, juntando, desde logo, as que possuir, sob pena de ser considerado (a) revel e CASSAÇÃO da autorização.

Para ciência do(a) permissionário(a), publicar no Diário Oficial do Município.

Salvador, 20 de setembro de 2019.

DENES HENRIQUE S. OLIVEIRA
Coordenador da CFM/SEMOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

AVISO DE ADOÇÃO

A Comissão Especial do Programa Verde Perto, criada por determinação do art. 5º do Decreto Municipal nº 23.820 de 21 de março de 2013, vem, através de seu Presidente, tornar público a renovação de Praças e Canteiros do Programa Verde Perto, cumprindo ao quanto disposto no parágrafo 1º do art. 7º do Decreto regulamentador do Programa, considerando que os termos de renovação já se encontram assinados.

Adoções Renovadas

ÁREA PÚBLICA	ADOTANTE	PRAZO DE VIGÊNCIA
PRAÇA CARLOS BATALHA	SILVIO BATALHA	30/07/2020
CANTEIRO DA RUA JOÃO BIÃO CERQUEIRA	CONDOMÍNIO THE PALM SPRING HOUSE	06/07/2020

Os termos podem ser prorrogados por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenham os adotantes cumpridos com as obrigações assumidas no período precedente.

Salvador, 19 de Setembro de 2019

UELBER ACACIO REIS
Presidente da Comissão Especial do Programa Verde Perto